



CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara M. de Câb. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebida. (X) Numerar-se. (X) Publique-se.
() Distribuir-se às Comissões Competentes.
Câb. Grande - MG, DF 1091/2020

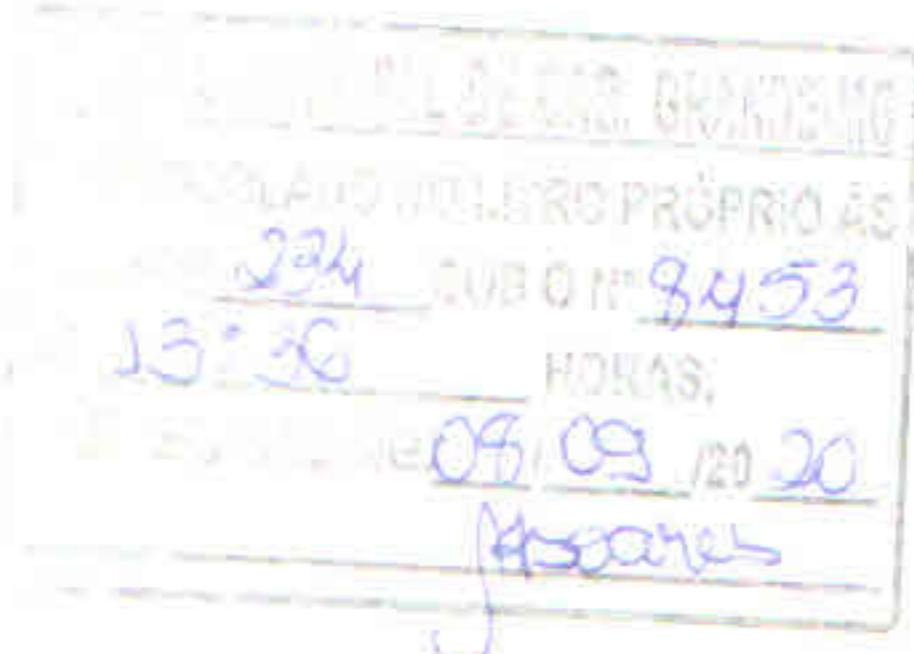
REQUERIMENTO N° 022 /2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG**

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **GERALDINO SEVERINO DA SILVA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 06 de setembro de 2020.

Cabeceira Grande - MG, 08 de setembro de 2020.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 02/2020

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **GERALDINO SEVERINO DA SILVA** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 08 de setembro de 2020.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.GAB/Nº 065/2020

Cabeceira Grande (MG), 10 de setembro de 2020.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 08 de setembro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares do senhor **GERALDINO SEVERINO DA SILVA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 06 de setembro de 2020.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

Ribeiro
VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente

Aos familiares do Senhor

GERALDINO SEVERINO DA SILVA

Palmital de Minas – Minas Gerais

Nesta